



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 34
QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Página 947

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

EBI de Capelas

Direção Regional da Cultura

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 401/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

O Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, estabeleceu o enquadramento legal dos apoios a conceder pelo Fundo Social Europeu no âmbito do período de programação 2007-2013.

Nos termos daquele diploma foram definidos vários regimes de acesso dos apoios a conceder, tornando-se necessário, nesta fase de transição entre quadros comunitários de apoio, proceder ao alargamento de candidaturas.

Assim, torna-se importa proceder à alteração de alguns despachos que definem o regime jurídico das tipologias do Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores (PRO-EMPREGO)

Altera-se deste modo os Despachos n.º 116/2008, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o qual define o regime jurídico aplicável no âmbito da Tipologia 1.1. Formação profissional de qualificação inicial, n.º 107/2008, de 21 de fevereiro, o qual define a Tipologia T1.2.1 – Transição para a vida ativa - Planos de Estágio, n.º 109/2008, de 21 de fevereiro, o qual define o regime da Tipologia T2.2.2 – Berço de Emprego, n.º 115/2008, de 21 de fevereiro, o qual define o regime aplicável no âmbito da Tipologia T6.3.1 Apoio à inserção profissional de públicos desfavorecidos, n.º 489/2009, de 28 de abril, o qual define o regime da Tipologia T6.1.2 – Apoio aos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, n.º 888/2010, de 15 de setembro, o qual define o regime da Tipologia T6.2.1 – Formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade e n.º 504/2011, de 15 de abril, que define o regime da Tipologia T6.1.1 – Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população, no que se refere à realização de cursos de dupla certificação.

Assim, tendo sido obtida a aprovação pela Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários, constituída pela Resolução do Conselho do Governo n.º 113/ 2007, de 18 de outubro, e colhido o parecer prévio favorável da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 13/2008, de 18 de junho, e 4/2010, de 15 de outubro, pelo que, em conjugação com o seu n.º 3, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma, e ainda ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, o seguinte:



Artigo 1.º

Quarta alteração ao Despacho n.º 116/2008, de 21 de fevereiro

O n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 116/2008, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelos Despachos n.º 878/2011, de 2 de agosto, n.º 1057/2013, de 28 de maio e n.º 1858/2014, de 2 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4.º

[...]

1 – [...]

2 – As candidaturas são apresentadas por ação tipo e por dois anos letivos.”

Artigo 2.º

Segunda alteração ao Despacho n.º 115/2008, de 21 de fevereiro

O n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 115/2008, de 21 de fevereiro, na redação dada pelo Despacho n.º 603/2013, de 1 de abril, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

[...]

1 – [...]

2 - As candidaturas têm uma duração máxima de 24 meses.”

Artigo 3.º

Primeira alteração ao Despacho n.º 107/2008, de 21 de fevereiro

O n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 107/2008, de 21 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

[...]

1 – [...]

2 - As candidaturas têm uma duração máxima de 24 meses.”



Artigo 4.º

Primeira alteração ao Despacho n.º 109/2008, de 21 de fevereiro

O n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 109/2008, de 21 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

[...]

1 – [...]

2 - As candidaturas têm uma duração máxima de 24 meses.”

Artigo 5.º

Primeira alteração ao Despacho n.º 489/2009, de 28 de abril

O n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 489/2009, de 28 de abril, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

[...]

1 – [...]

2 - As candidaturas têm uma duração máxima de 24 meses.”

Artigo 6.º

Primeira alteração ao Despacho n.º 888/2010, de 15 de setembro

O n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 888/2010, de 15 de setembro, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

[...]

1 – [...]

2 - As candidaturas têm uma duração máxima de 24 meses.”

Artigo 7.º

Primeira alteração ao Despacho n.º 504/2011, de 15 de abril

O n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 504/2011, de 15 de abril, passa a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**

“Artigo 5.º

[...]

1 – [...]

2 - As candidaturas têm uma duração máxima de 24 meses.”

Artigo 8.º

Aplicação no tempo

O presente diploma aplica-se às candidaturas apresentadas a partir de 1 de janeiro de 2014.

12 de fevereiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 74/2015 de 18 de Fevereiro de 2015

Por despachos da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de janeiro de 2015, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Carlos Alberto Amaral Severino, contribuinte fiscal n.º 114701911, no montante de 13.210,00 € (treze mil, duzentos e dez euros);
- Durvalina Maria Pacheco de Melo, contribuinte fiscal n.º 188341749, no montante de 22.860,00 € (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta euros);
- José Gabriel de Medeiros, contribuinte fiscal n.º 168767384, no montante de 11.810,00 € (onze mil, oitocentos e dez euros);
- Lígia de Fátima Ramos Bernardo Dias, contribuinte fiscal n.º 224093185, no montante de 12.480,00 € (doze mil, quatrocentos e oitenta euros);
- Manuel Fernandes da Rocha, contribuinte fiscal n.º 121227030, no montante de 10.640,00 € (dez mil, seiscentos e quarenta euros);
- Manuel Oliveira Fernandes, contribuinte fiscal n.º 125526431, no montante de 10.270,00 € (dez mil, duzentos e setenta euros);
- Maria Margarida da Silva, contribuinte fiscal n.º 106700316, no montante de 8.170,00 € (oito mil, cento e setenta euros).

13 de fevereiro de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 75/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Por despachos da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de janeiro de 2015, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- António Luciano de Sousa Pereira, contribuinte fiscal n.º 175981175, no montante de 14.780,00 € (catorze mil, setecentos e oitenta euros);
- Arnaldo Carreiro da Silva, contribuinte fiscal n.º 158815700, no montante de 14.550,00 € (catorze mil, quinhentos e cinquenta euros);
- Carlos Manuel Martins Cordeiro, contribuinte fiscal n.º 215450477, no montante de 14.620,00 € (catorze mil, seiscentos e vinte euros);
- Cidália Maria Medeiros Brasil, contribuinte fiscal n.º 204568544, no montante de 12.560,00 € (doze mil, quinhentos e sessenta euros);
- Dimas Coelho de Barcelos, contribuinte fiscal n.º 135665132, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros);
- Fernando Jorge do Couto Fagundes, contribuinte fiscal n.º 185198694, no montante de 11.770,00 € (onze mil, setecentos e setenta euros);
- Fernando Jorge Pinheiro Sousa, contribuinte fiscal n.º 211187950, no montante de 19.970,00 € (dezanove mil, novecentos e setenta euros);
- Francisco Alberto de Meneses Parreira, contribuinte fiscal n.º 132021838, no montante de 13.250,00 € (treze mil, duzentos e cinquenta euros);
- Francisco da Costa Brasil, contribuinte fiscal n.º 124352561, no montante de 12.440,00 € (doze mil, quatrocentos e quarenta euros);
- Hermínia Maria Leal de Sousa, contribuinte fiscal n.º 153600519, no montante de 5.910,00 € (cinco mil, novecentos e dez euros);
- Iria de Fátima de Sousa Martins, contribuinte fiscal n.º 140190724, no montante de 9.250,00 € (nove mil, duzentos e cinquenta euros);
- Jorge Henrique Fernandes de Sousa, contribuinte fiscal n.º 228021740, no montante de 14.810,00 € (catorze mil, oitocentos e dez euros);

**JORNAL OFICIAL**

- José Armando da Silveira Ficher, contribuinte fiscal n.º 146605969, no montante de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros);
- José Dias da Silveira, contribuinte fiscal n.º 151316708, no montante de 7.340,00 € (sete mil, trezentos e quarenta euros);
- Lúcia Maria Martins Dias de Sousa, contribuinte fiscal n.º 112124623, no montante de 8.730,00 € (oito mil, setecentos e trinta euros);
- Luís Pedro Pereira da Costa, contribuinte fiscal n.º 181297434, no montante de 13.130,00 € (treze mil, cento e trinta euros);
- Maria de Fátima Silveira da Ponte Silva, contribuinte fiscal n.º 155351575, no montante de 15.940,00 € (quinze mil, novecentos e quarenta euros);
- Maria do Nascimento Fagundes Oliveira, contribuinte fiscal n.º 120044714, no montante de 15.220,00 € (quinze mil, duzentos e vinte euros);
- Mouart Hermínio de Azevedo, contribuinte fiscal n.º 128262672, no montante de 12.320,00 € (doze mil, trezentos e vinte euros);
- Paulo Eduardo Rocha Mendes, contribuinte fiscal n.º 146606000, no montante de 9.070,00 € (nove mil e setenta euros);
- Rosa Vieira, contribuinte fiscal n.º 198375450, no montante de 15.620,00 € (quinze mil, seiscentos e vinte euros);
- Sandra Margarida Vitorino da Rocha Borba, contribuinte fiscal n.º 203952510, no montante de 22.530,00 € (vinte e dois mil, quinhentos e trinta euros).

13 fevereiro de 2015.- Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 76/2015 de 18 de Fevereiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *f*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros abaixo indicados, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014:

Dirce Soares da Rocha Moreira, do grupo de recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 120, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 1.º, índice 167;

Rui Miguel Martins Ferreira, do grupo de recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 120, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 1.º, índice 167.

12 de fevereiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 77/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea e) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com o seguinte docente:

Rui Filipe Tavares Vitória da Silva, do grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 2.º, índice 188.

**JORNAL OFICIAL**

12 de fevereiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 78/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo de recrutamento abaixo indicado, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Bruno Miguel Magalhães Melo, do grupo de recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o escalão 1º, índice 167;

Ana Margarita Trinidad da Silva, do grupo de recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o escalão 1º, índice 167.

12 de fevereiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 79/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto

**JORNAL OFICIAL**

Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância / professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Ana Maria de Almeida Duarte Caldeira, do grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o escalão 5º, índice 235;

Elisa do Rosário Carvalho Cabral, do grupo de recrutamento - Geografia – Código 420, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 1.º, índice 167;

Hermenegilda da Conceição Ormonde Sousa, do grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o escalão 2.º, índice 188;

José Carlos Sequeira Caetano, do grupo de recrutamento - Informática – Código 550, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 3.º, índice 205;

Lucinda Jesus Martins Correia, do grupo de recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 1.º, índice 167;

Maria Filomena Vasconcelos da Cunha Figueiral, do grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o escalão 8.º, índice 340;

Paula Margarida Amaro Almeida, do grupo de recrutamento - Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o escalão 2.º, índice 188;

Roberto Duarte da Rosa Medeiros, do grupo de recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 2.º, índice 188;

Suzana Maria Vieira Ferreira, do grupo de recrutamento – Matemática – Código 500, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 2º, índice 188;

**JORNAL OFICIAL**

Telma Bárbara Carreiro Benjamim Gonçalves, do grupo de recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 1.º, índice 167.

12 de fevereiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 80/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea c) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com o seguinte docente:

Teresa Paula Cabido Machado Ribeiro, do grupo de recrutamento - Educação Pré-Escolar - Código 100, da Escola Básica Integrada da Maia, com o escalão 5.º, índice 235.

12 de fevereiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 81/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com a Professora do Quadro com Vínculo Definitivo do grupo de recrutamento de Português de código 200, do 2.º Ciclo do

**JORNAL OFICIAL**

Ensino Básico, da Escola Básica Integrada Canto da Maia – Maria Margarida Silva Teixeira Simas Vieira Silva, por falecimento em 8 de fevereiro de 2015

12 de fevereiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

EBI DE CAPELAS

Despacho n.º 402/2015 de 18 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código da do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o ponto 5 do artigo 72.º, do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e 11/2009/A, de 21 de Julho, o Conselho Executivo delega a observação das aulas referentes ao processo de avaliação do Pessoal Docente, para este ano letivo de 2014/2015, de acordo com as indicações seguintes:

- Na docente Nélia Maria Teixeira Correia Tavares a observação da aula do docente Gilberto Marques da Rocha.

- Na docente Sandra Margarida Vieitas Mota Âmbor Silva a observação da aula do docente Nelson Jorge Cardoso Soares;

- Na docente Ana Isabel Duarte Mota Borges a observação das aulas das docentes Maria Cesaltina Melo Vieira e Anabela de Jesus Salgueiro Fernandes;

- Na docente Nélia da Conceição Botelho de Medeiros a observação das aulas dos docentes Maria Teresa Carvalho Rocha, Marco Paulo Gomes Antunes, Marcelo da Silva Gomes, Ana Isabel Machado Lemos Rodrigues e Carlos Alberto Coelho Moreira;

- No docente Germano Manuel Santana Almeida a observação da aula da docente Paula Alexandra dos Santos Guelho.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de fevereiro de 2015. - O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Furtado Soares de Albergaria Pacheco*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA****Contrato n.º 57/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura e a Sociedade Filarmónica Progresso Biscoitense, celebra-se ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, e dos artigos 3.º e 4.º do Capítulo II do anexo I da Portaria n.º 83/2006, de 23 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de janeiro, o contrato de financiamento, no valor de 500,00€, para a deslocação à Graciosa através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, ação 8 - Programa de apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas, classificação económica 04.07.01O - outras.

A Diretora de Serviços Externos e Ação Cultural, *Ana Beatriz Félix Faustino*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**Contrato n.º 58/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura e a Sociedade União Popular da Ribeira Seca, celebra-se ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, e dos artigos 3.º e 4.º do Capítulo II do anexo I da Portaria n.º 83/2006, de 23 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de janeiro, o contrato de financiamento, no valor de 2.750,00€, para a aquisição de instrumentos e fardamento através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, ação 8 - Programa de apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas, classificação económica 04.07.01O - outras.

A Diretora de Serviços Externos e Ação Cultural, *Ana Beatriz Félix Faustino*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**Contrato n.º 59/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura e a Sociedade Musical União das Fontinhas, celebra-se ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, e dos artigos 3.º e 4.º do Capítulo II

**JORNAL OFICIAL**

do anexo I da Portaria n.º 83/2006, de 23 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de janeiro, o contrato de financiamento, no valor de 2.750,00€, para a aquisição de instrumentos e fardamento através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, ação 8 - Programa de apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas, classificação económica 04.07.01O - outras.

A Diretora de Serviços Externos e Ação Cultural, *Ana Beatriz Félix Faustino*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 403/2015 de 18 de Fevereiro de 2015**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades recreativas e culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente, no Canadá.

Considerando que o Centro Cultural Português de Mississauga tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da preservação e divulgação da cultura açoriana na província canadiana do Ontário.

Considerando ainda que a realização da noite de cantigas ao desafio, promovida pelo Centro Cultural Português de Mississauga, visa promover a música e as cantorias populares genuínas açorianas, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Bruno Miguel de Sousa Oliveira, docente da Escola Básica e Secundária das Velas, de 9 a 13 de abril de 2015, na iniciativa "Cantigas ao Desafio", promovida pelo Centro Cultural Português de Mississauga, em Ontário, no Canadá.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de fevereiro de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.